**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026**

Fundo: **FIDC DAV**
CNPJ: **59524577000145**
1ª Integralização de Cotas: **24/02/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

**Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:**

**I) Limites de Composição:**

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

**a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026**

| Composição | Valor Mercado Atual (R$) | Quantidade de Direitos Creditórios | % PL |
|---|---|---|---|
| **Direitos Creditórios Adimplentes** | R$25.282.313,56 | - | 97,90% |
| **Direitos Creditórios Inadimplentes** | R$0,00 | - | 0,00% |
| **Total** | R$25.282.313,56 | - | 97,90% |
| **PDD** | R$0,00 | - | 0,00% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Outros Ativos** | R$838.451,40 | - | 3,25% |
| **Passivo** | R$296.886,52 | - | 1,15% |
| **Patrimônio líquido** | R$25.823.878,44 | - | 100,00% |

**b. Aquisições no trimestre:**

| Quantidade de Direitos Creditórios | Valor Mercado Atual (R$) |
|---|---|
| **0** | **R$0,00** |

**c. Taxas:**
Não houve aquisições durante o trimestre

**II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:**

**a. Metodologia:**
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

**b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:**

| Quantidade de Direitos Creditórios | Valor Mercado Atual (R$) |
|---|---|
| **0** | **R$0,00** |

**c. População de títulos substituídos no trimestre:**

| Quantidade de Direitos Creditórios | Valor Mercado Atual (R$) |
|---|---|
| **0** | **R$0,00** |

**II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:**

| Composição | Amostra | Quant. Inconsistências | % de inconsistências | Quant. Itens pendentes | % de pendência | Valor de Mercado Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Direitos Creditórios Substituídos (a) | 0 | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | R$0,00 |
| Direitos Creditórios Inadimplentes | 0 | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | R$0,00 |
| **Total** | **0** | **0** | **0,00%** | **0** | **0,00%** | **R$0,00** |

**a. Conclusão:**
Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

**III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:**

| | Quantidade | Valor |
|---|---|---|
| Direitos Creditórios Registrados | 0 | R$0,00 |
| Direitos Creditórios Rejeitados | 0 | R$0,00 |

Atenciosamente,

**Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.**

**Demonstrativo trimestral –** 2º trimestre de 2026

**Fundo:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – DAV ("Fundo")
**CNPJ:** 59.524.577/0001-45
**Data base:** 30/06/2026

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não se aplica.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimentos do Fundo durante o período analisado. No mais, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução RCVM 175.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

A Política de Crédito junto ao originador é um anexo do regulamento.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

Clicksign 715dc605-1b13-4d17-bea9-feae04fa1023

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Definitivo.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve pré-pagamentos relevantes que impactassem o valor do patrimônio líquido do Fundo.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não se aplica.

b) motivação da alienação;

Não se aplica.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não se aplica. Há previsão em regulamento para eventos de Amortização Extraordinária Compulsória, quando observado risco à manutenção do Índice de Enquadramento de Direitos Creditórios. A ocorrência desse evento resulta na redução do patrimônio líquido do Fundo e na conservação da rentabilidade esperada.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não se aplica.

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não se aplica.

Clicksign 715dc605-1b13-4d17-bea9-feae04fa1023

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.804.280/0001-20

# 2026-02 - FIDC Bevap - Demonstrativo Trimestral.pdf

Documento número #715dc605-1b13-4d17-bea9-feae04fa1023

**Hash do documento original (SHA256):** d19fca5ee266d79e0c26081d0dfd131421db653b0dbba5e774653d057508e536

**Hash do PAdES (SHA256):** 73a4757e42b1fa302b1b5b02d1e84d1bd0095634d9a0c533fab0e6d0ee6278ed

## Assinaturas

**Aline Sabino**

CPF: 425.779.988-99

Assinou em 05 ago 2026 às 16:43:54

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 set 2026

## Log

| | |
|---|---|
| 05 ago 2026, 16:43:12 | Operador com email asabino@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e criou este documento número 715dc605-1b13-4d17-bea9-feae04fa1023. Data limite para assinatura do documento: 04 de setembro de 2026 (16:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 05 ago 2026, 16:43:28 | Operador com email asabino@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: asabino@milenio.capital para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Sabino e CPF 425.779.988-99. |
| 05 ago 2026, 16:43:54 | Aline Sabino assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 425.779.988-99. IP: 177.92.83.214. Componente de assinatura versão 1.1492.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 05 ago 2026, 16:44:02 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 715dc605-1b13-4d17-bea9-feae04fa1023. |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 715dc605-1b13-4d17-bea9-feae04fa1023, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.